



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 031/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul - RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que "Altera a Lei nº 3.513/2013, a qual dispõe sobre o regime de adiantamento mensal para pequenas despesas".

PROC. nº 28974/2026 - Origem: Mesa Diretora - Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2026, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.


Atenciosamente,

JOSE CARLOS DUTRA Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053
DOS SANTOS:31290795053 Dados: 2026.02.27 10:14:31 -03'00'

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário

CLEBER Assinado de forma digital por CLEBER RACHEL:00629259038
RACHEL:00629259038 Dados: 2026.02.27 10:31:17 -03'00'
629259038

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente


Tisciana Medeiros
Matrícula 7886
Municipal
24102126
12:16 hrs



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026

“Altera a Lei nº 3.513/2013, a qual dispõe sobre o regime de adiantamento mensal para pequenas despesas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que em cumprimento ao disposto no art. 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 3.513/2013, à qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O regime de Regime de Adiantamento Mensal não ultrapassará o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), por mês civil.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053
Dados: 2026.02.27 10:14:59 -03'00'

CLEBER RACHEL:00629259038629259038
Assinado de forma digital por CLEBER RACHEL:00629259038
Dados: 2026.02.27 10:31:42 -03'00'

CLEBER RACHEL
(Cleber Alemão)
Vereador Presidente

JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS
(Caco)
Vereador Secretário